INDICAÇÃO Nº 032/2019

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, proceda à instalação de redutor de velocidade na confluência da Praça Waldir Marangão com Fausto Floriano de Toledo, pois há grande fluxo de pessoas nesse local e veículos transitando com velocidade incompatível.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
VEREADORA